

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 182/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor JOSE MACIEL MARTINS, matrícula 2843-1, Fiscal de Posturas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, dos períodos de 01/07/1983 a 06/03/1986, 10/04/1986 a 04/03/1992 que correspondem a 08 (oito) ano(s), 07 (sete) mês (es) e 01 (um) dia(s), em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 07/06/2022, anexada ao processo nº 20037/2022 de 08/07/2022.

Corumbá, MS, 25 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 120276d0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>